

**BOLETIM INFORMATIVO: ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO NOTIFICADOS NO SINAN.  
SÉRIE HISTÓRICA NO ESTADO DE GOIÁS 2007/2010  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST  
GVSAST/SUVISA/SES/GO**

Os acidentes e doenças, relacionados ao trabalho resultam em custos sociais elevados para trabalhadores, família, empresa, estado e sociedade. Tais eventos são, atualmente, subregistrados, e sua real magnitude não é bem conhecida. (BRASIL, 2006).

As exposições ocupacionais frente aos materiais biológicos potencialmente contaminados representam um sério risco aos profissionais em seus locais de trabalho. Estudos desenvolvidos nesta área mostram que os acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos correspondem às exposições mais frequentemente relatadas. (BRASIL, 2006).

O risco ocupacional após exposições a materiais biológicos é reconhecidamente variável dependendo do tipo de acidente e de fatores, como gravidade, tamanho da lesão, presença e volume de sangue envolvido, condições clínicas do paciente-fonte e uso correto da profilaxia pós-exposição (CARDO et al. *apud*, BRASIL 2006).

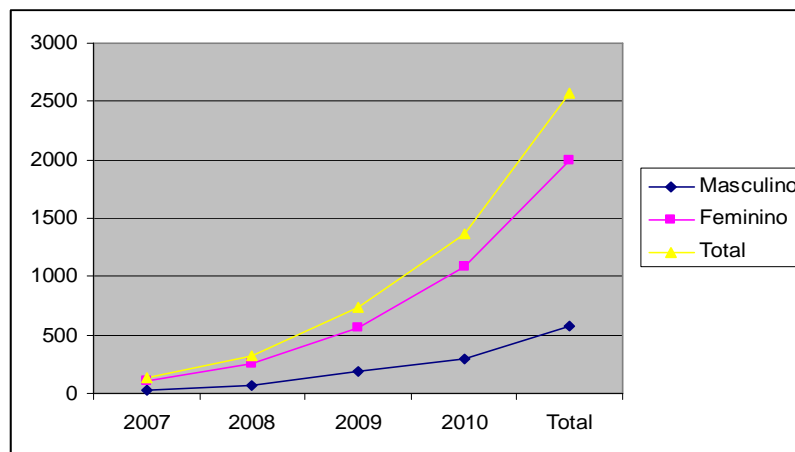
Diversos trabalhadores estão expostos aos potenciais agravos decorrentes da exposição à Material Biológico, sendo um agravante a possibilidade real de se contrair alguma doença ou moléstia proveniente de fluido contaminado.

Dando prosseguimento a proposta de se criar um canal Observatório em Saúde do Trabalhador, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/SES-GO, apresenta um análise dos dados coletados junto ao SINAN (09/09/2011) para os anos de 2007 a 2010, no Estado de Goiás, referentes aos Agravos Relacionados ao Acidente de Trabalho com Material Biológico, lembrando que as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador são compulsórias, **Portaria MS Nº. 104, de 25 de Janeiro de 2011**, sendo sua omissão **crime previsto no artigo 269 do Código Penal**.

Os primeiros dados trazem referência ao número total de acidentes e sua quantificação de acordo com o sexo do acidentado (a).

As mulheres representam aproximadamente 78% das notificações encontradas e analisadas. O município de Goiânia apresenta 64% de todos os casos notificados, sendo seguido pelo município de Anápolis com 9,5% dos casos. Seguindo estes dados verificamos que a Regional Central (1699 casos notificados) e a Regional Pirineus (246) apresentam os maiores índices de notificações.

GRÁFICO I – Total de Acidentes de Trabalho com Material Biológico por sexo no Estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010.



O incremento do número de notificações a partir de 2007 é facilmente identificável, quando a estrutura dos CEREST'S presentes no estado começou a se estruturar de uma forma mais completa, porém devemos lembrar que a subnotificação destes agravos existe e que estes dados apresentam uma fatia menor de todo o bolo. Em números absolutos temos:

TABELA I - Total de Acidentes de Trabalho com Material Biológico por sexo no Estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010

Sexo	2007	2008	2009	2010	Total
Masculino	29	69	185	290	573
Feminino	108	253	557	1082	2000
Total	137	322	742	1372	2573

Quando observamos as 10 profissões mais atingidas por este tipo de acidente específico identificamos os seguintes dados:

TABELA II – Ocupações mais atingidas por Acidentes de Trabalho com Material Biológico no Estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010.

OCUPAÇÃO	2007	2008	2009	2010	Total
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41	135	296	511	983
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	28	44	75	162
ESTUDANTE	19	7	38	81	145
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	2	7	27	91	127
ENFERMEIRO	2	17	40	65	124
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	3	4	33	49	89
FAXINEIRO	1	20	35	30	86
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	4	7	16	52	79
MÉDICO CLÍNICO	4	6	17	27	54
COLETOR DE LIXO	3	4	9	35	51

Os Técnicos em Enfermagem representam aproximadamente 38% das notificações registradas nos anos de 2007 a 2010. 74% das notificações totais são representadas pelas ocupações da Tabela II. Destacamos os profissionais de saúde e os agentes envolvidos com os dejetos ou descartes dos materiais utilizados em atendimento de serviços de saúde. Estudantes de diferentes áreas da saúde também são fortemente passíveis destes agravos.

Falta de experiência, problemas de formação docente, além de sobrecarga de trabalho e estrutura inadequada para a resolução das atividades laborais, parecem ser as principais causas deste tipo de acidente (Tabela III).

TABELA III – Circunstância dos Acidentes de Trabalho com Material Biológico no Estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010

Circunstância do Acidente	2007	2008	2009	2010	Total
Ignorado/Branco	13	163	218	265	659
Outros	15	19	81	201	316
Adm. med. endovenosa	12	27	48	119	206
Descarte inadeq. lixo	10	13	60	116	199
Descarte inadeq. chão	9	15	50	77	151
Proced. cirúrgico	11	9	38	89	147
Proced. odontológico	20	8	30	68	126
Punção NE	3	1	41	71	116
Manip caixa perfuro/cortante	10	14	28	61	113
Lavagem de material	9	16	25	54	104
Adm. med. intramuscular	6	8	31	54	99
Proced. laboratorial	3	2	16	59	80
Punção coleta	7	7	19	44	77
Adm. med. subcutânea	3	7	17	36	63
Lavanderia	1	8	12	19	40
Reencape	5	4	9	14	32
Dextro	0	1	13	17	31
Adm. med. intradérmica	0	0	6	8	14

Um dado extremamente negativo e que chama a atenção é a quantidade de notificações que não especificam o ocorrido (Ing/Branco), isto nos mostra a falta de conhecimento ao se preencher a ficha de notificação e uma possível sobrecarga de tarefas, o que pode gerar um preenchimento ineficaz.

De toda forma, capacitações para uma melhor identificação dos agravos à Saúde do Trabalhador e eficaz notificação são sempre necessárias.

Percebe-se que os acidentes ocorrem em sua maioria em atividades ligadas diretamente no contato com o paciente (39% dos casos) e na manipulação e descarte inadequado de material contaminado (24% dos casos).

Quanto ao material biológico desencadeador dos acidentes temos o Sangue (73% do acidentes) como maior causador deste agravo. Sendo que 63% dos casos eram de fontes prontamente conhecidas. Destes acidentes 17 foram com fontes HCV positivas, 16 Fontes HbsAg positivas, 19 Fontes HBc positivas e 103 HIV positivas. Estes números são reduzidos, pois mais uma vez o campo para seu preenchimento ficou, na maior parte, em Branco/Ignorado.

Estes acidentes tiveram sua evolução da seguinte forma:

TABELA IV- Evolução dos casos de Acidentes de Trabalho com Material Biológico no Estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010

Evolução caso	2007	2008	2009	2010	Total
Ignorado/Branco	61	212	583	1158	2014
Alta com conversão sorológica	4	4	4	14	26
Alta sem conversão sorológica	28	72	75	62	237
Alta paciente fonte negativo	41	28	65	101	235
Abandono	3	6	15	37	61
Total	137	322	742	1372	2573

Estes números trazem desconforto, pois o número de abandonos ao tratamento e o de notificações em Branco nos deixa com uma margem mínima para conhecer o real desfecho destes casos. Mesmo com números conhecidos tão pequenos, ainda tivemos a conversão sorológica confirmada em 26 casos.

Quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) percebemos que em 10% dos casos o trabalhador usava Óculos de Proteção,

18% dos acidentados usavam Máscara, 24% usavam Avental, 10% usavam Botas e 43% usavam Luvas. Esses números provam que o uso dos EPI`s não é efetivo e campanhas, controle, fiscalização e adequação dos materiais aos trabalhadores são necessárias.

## CONCLUSÕES

Os acidentes com Material Biológico não são exclusivos dos trabalhadores da área a saúde. No Estado de Goiás as mulheres são as mais afetadas com 78% das notificações registradas. Goiânia registrou 64% das notificações do período analisado. O sangue apresenta-se como o principal material biológico envolvido nos acidentes, com 73% das notificações.

O uso de EPI`s ainda não é o adequado para se evitar este tipo de acidente. Desta forma, mais uma vez reforçamos a necessidade de campanhas e capacitações permanentes visando a prevenção destes males aos trabalhadores.

O SINAN é uma fonte de dados importantíssima para a referência em propostas e políticas de prevenção em Saúde do Trabalhador, porém parece que, sua existência ainda é pouco conhecida pelos envolvidos no processo que abrange os agravos advindos do trabalho. Uma divulgação maior de suas capacidades é necessária juntamente com uma capacitação que promova o correto preenchimento de sua ficha de notificação, o que pode colaborar para a diminuição dos dados em “Branco”.

Apesar de a legislação vigente determinar a notificação compulsória dos agravos à Saúde do Trabalhador, por todos os profissionais e instituições de saúde, ainda não existe qualquer tipo de fiscalização e nem medidas de responsabilização aos omissos.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Exposição a materiais biológicos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 76 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Saúde do Trabalhador; 3. Protocolos de Complexidade Diferenciada). 2006

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST. **Boletim de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais no Estado de Goiás: 2007/2010**. Informativo. Setembro. 2011